



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
“Departamento de Recursos Humanos”

PORTARIA Nº 5353 de 05 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento não remunerado do Servidor Público Municipal nos termos do Decreto nº 2185 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido afastamento não remunerado pelo período de 6 (seis) meses a partir de 03 de Março de 2025, a Sra. **ADRIANA FRANCISCA PEREIRA**, RG/SSP 34.875.871-6, CPF 278.096.138-47, ocupante do emprego permanente de AUXILIAR DOCENTE, para fins de Estágio.

Artigo 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 03 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 05 de março de 2025.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 5353 em 05/03/25

Fis nº _____ livronº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal